



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição Suplementar nº 5/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/01/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

03.785.719/0001-73, com sede na TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, BAIRRO CENTRO, GONÇALVES DIAS/MA, representada por LAISON FERNANDES CARDOSO. OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Janeiro de 2026, nos termos do Art. 57. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária Vigente. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 18 de Dezembro de 2024.

Código identificador:

d471f974816fd57341a749b4995c3a04c2b2453b21001be0fd4ecfc54176d4de83
094e7da1fb52bb0b2463e0f62dd7b550b16006bf651544392e57da2b0dd602



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240101: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal, e MANOEL DE SOUSA LIMA, na qualidade de Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1969>

Edição no Suplementar nº5/2025

